

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00056/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E DOMÍCIO COSTA DE CASTRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ nº 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF nº 031.402.624-00, Carteira de Identidade nº 1886617 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DOMÍCIO COSTA DE CASTRO - SÍTIO LAGOA DOS MOCOIS, SN - ZONA RURAL - SÃO MIGUEL DE TAIPU - PB, CPF nº 034.463.384-54, neste ato representado por Domício Costa de Castro, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Sítio Lagoa dos Mocois, SN, Zona Rural - São Miguel de Taipu - PB, CPF nº 034.463.384-54, Carteira de Identidade nº 2522759 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00032/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00032/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

## CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

## CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu:

02.010 - GABINETEDO PREFEITO

122 2001 0008- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GAPRE

02.020 - SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

122 2002 0015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEAFI

02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1004 0048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE

12 361 1004 0049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-40

12 361 1004 0051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE

02.050 - SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 2009 0087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2008 0082 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAS

02.060 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244 1008 0092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV - PETI, PROJOVEM E IDOSO

02.070 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 451 2012 0132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEINF

02 080 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13 392 2013 0147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO

02.090 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

04. 122 2014 0158 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo reduiar, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 4 (quatro) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais sutritará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 66 e 87 de 16 s.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírcula cinco ter cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

	entrato, as partes elegem o Foro da Comarca de
Pilar.  E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o	presente contrato em 02(duas) vias o qual vai
assinado pelas partes e por duas testemunhas.	
	São Miguel de Taipu - PB, Pl de Agosto de 2011.
TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE
	na
	CLODOALDO BEZERRA DE MELO Prefeito
	031.402.624-00
	PELO CONTRATADO
	Dosni les Costa de Costro
	DÓMÍCIO COSTA DE CASTRO DOMÍCIO COSTA DE CASTRO
	034.463.384-54

CLÁUSULA OUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pilar. São Miguel de Taipu - PB, 21 de Agosto de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL ESCOLARES COMPOSTO DE 01 CADEIRA E 01 MESA CUJA AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETA SE EMCONTRÃO DESCRITAS DE FORMA PRECISA NO ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP - R\$ 345.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 18 de Agosto de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017

J relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, e ao Pregão Presencial nº 00032/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DOMÍCIO COSTA DE CASTRO - R\$ 18.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 18 de Agosto de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

## CHAROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL ESCOLARES COM-POSTO DE 01 CADEIRA E 01 MESA CUJA AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETA SE EMCONTRÃO DESCRITAS DE FORMA PRECISA NO ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDA-DES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00055/2017 - 21.08.17 - GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP - R\$ 345.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017

OBJETO ONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO VHÃO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DES-TE N. UNICÍPIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00056/2017 - 21.08.17 - DOMÍCIO COSTA DE CASTRO - R\$ 18.000,00.

## **Prefeitura Municipal** de Pedra Branca

## BKIRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Oitavo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.067/2015, em 07.05.2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa CONSTRUTORA SOARES LTDA ME.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de obra para construção de uma praça de eventos.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 28 de Julho de 2017

ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA

PREFEITO

**Prefeitura Municipal** de Conde

LICITACOLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE observado o parecer da Assessora Jurídica, referente a Dispensa objetiva: Confecção de Placas de Identificação Visual para a Secreta RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu o SOUSA XAVIER - R\$ 4,454,00.

> RENATA MARTINS DOMING Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE C FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICI

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2017. OBJETO: Confecção de Placas de Identificação Visual para a Secreta FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.6t AUTORIZAÇÃO: Departamento de Compras. RATIFICAÇÃO: Secretária de Saúde, em 15/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE C

RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº A

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de N servado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Regis objetiva: Locação de veículos para atender as necessidades da Secret RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LOCALIZA

> MARCIA DE FIGUEIREDO LUCEN Prefeits

## EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Carnes para atendimento das Creches e Es Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 02.006 -Desporto 12 306 1014 2011 - Distribuição de Merenda Escolar - PN consumo; 656-3390.30 00 301 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00075/2017 - 04.08.17 - JOÃO FERREIRA DE O. NETO CAR

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades da Secret FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD0000 nº 026/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão pelo GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SECRETARIA DO DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 02.003 Secre 2003 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração 0 de terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00072/2017 - 03.08.17 - LOCALIZA RENT A CAR SA - RS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel para atender a funcionalidade da secri FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2017 DOTAÇÃO: 02.015 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1008 2037 M 555 3390.36 00 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física VIGÊNCIA: 1 (um) ano

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde CT Nº 00005/2017 - 15.08.17 - LUIZA ANTONIO FERREIRA - RI

**Prefeitura Municipal** de Salgadinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALG.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042 PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº ( A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO-PB. por sua Pre

# FIs\_045

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pilar. São Miguel de Taipu - PB, 21 de Agosto de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL ESCOLARES COMPOSTO DE 01 CADEIRA E 01 MESA CUJA AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETA SE EMCONTRÃO DESCRITAS DE FORMA PRECISA NO ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP - R\$ 345.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 18 de Agosto de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017

No Ja relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, refe. de ao Pregão Presencial nº 00032/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DOMÍCIO COSTA DE CASTRO - R\$ 18.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 18 de Agosto de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Prefeit

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL ESCOLARES COM-POSTO DE 01 CADEIRA E 01 MESA CUJA AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETA SE EMCONTRÃO DESCRITAS DE FORMA PRECISA NO ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDA-DES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00055/2017 - 21.08.17 - GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP - R\$ 345.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017

OBJETO ONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TII JHÃO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE NO NICÍPIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00056/2017 - 21.08.17 - DOMÍCIO COSTA DE CASTRO - R\$ 18.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Oitavo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.067/2015, em 07.05.2015.
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa CONSTRUTORA SOARES LTDA ME.
OBJETO CONTRATUAL: Execução de obra para construção de uma praça de eventos.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 28 de Julho de 2017

ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Conde

LIGHAGOE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa objetiva: Confecção de Placas de Identificação Visual por a Secreta RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu o SOUSA XAVIER - R\$ 4.454.00.

RENATA MARTINS DOMING Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE C FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICI

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2017.

OBJETO: Confecção de Placas de Identificação Visual para a Secreta FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.66 AUTORIZAÇÃO: Departamento de Compras.

RATIFICAÇÃO: Secretária de Saúde, em 15/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE C

RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº A

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Nervado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Regis objetiva: Locação de veículos para atender as necessidades da Secret RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LOCALIZA

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCEN
Prefeita

## EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Carnes para atendimento das Creches e Es Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 02,006 - Desporto 12 306 1014 2011 - Distribuição de Merenda Escolar - PN consumo; 656-3390.30 00 301 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT N° 00075/2017 - 04.08.17 - JOÃO FERREIRA DE O. NETO CAR

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades da Secret FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD0000 nº 026/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão pelo GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SECRETARIA DO DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 02.003 Secre 2003 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração 0 de terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e:

CT N° 00072/2017 - 03.08.17 - LOCALIZA RÊNT A CAR SA - R\$

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel para atender a funcionalidade da secri FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2017 DOTAÇÃO: 02.015 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1008 2037 M 555 3390.36 00 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física VIGÊNCIA: 1 (um) ano

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde CT Nº 00005/2017 - 15.08.17 - LUIZA ANTONIO FERREIRA - R!

Prefeitura Municipal de Salgadinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042.

PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº (
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO-PB. por sua Pre



## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/08/2017 às 17:30:05 Elly Martins Norat alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 51449/17.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00032/2017 Data de Publicação: 04/08/2017

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 18/08/2017

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Pregão Presencial Tipo do Objeto: Compras e Serviços Valor Estimado: R\$ 18.000,00

Valor: R\$ 18.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO

CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 18.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (Nome): Domicio Costa de Castro

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (CPF): 034.463.384-54

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

João Pessoa, 23 de Agosto de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/08/2017 às 17:36:00 foi protocolizado o documento sob o Nº 57494/17 da subcategoria Contratos , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000562017 Data da Publicação: 19/08/2017 Data da Assinatura: 19/08/2017 Data Final do Contrato: 31/12/2017 Valor Contratado: R\$ 18.000,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO

CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.

Contratado (Nome): Domicio Costa de Castro

Contratado (CPF): 034.463.384-54

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	81cc6f89e996e9c4047e2da100fae82d

João Pessoa, 23 de Agosto de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB